

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 05/2023

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS 160

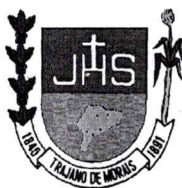
RUBRICA

Aos cinco dias do mês dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 05/2023 para seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração natalina para atender as necessidades da *secretaria Municipal de Turismo, conforme Projeto Básico/Memorial*, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **AUDIMAX SONORIÇÕES E EVENTOS LTDA, FERROLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declaradas habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa: **SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**, no valor global, conforme mapa de apuração anexo, contendo os valores dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionada à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Chefe do Poder Executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.

Marcelo Dias Pinheiro
Membro C.P.L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
PROCESSO 4883
FLS 261 RUBRICA

Licitantes


AUDIMAX SONORIFICAÇÕES E EVENTOS LTDA,


FERRÓLI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA


SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME


Marcelo Dias Pinheiro
Mat. 4428


Carlos A. Pires Santos
Mat. 7866


Jorge Silva de Souza
Mat. 3999